



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



GABINETE DO VEREADOR GUILHERME FARIAS

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

INDICAÇÃO Nº 461 - 22

INDICO à mesa diretora, após ouvido o douto plenário, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Rubem Vieira, solicitando-lhe estudo de viabilidade dos órgãos competentes da municipalidade, para que seja **colocado um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Alberto Marquês, altura do número 13, no bairro Piranema.**

Itaguaí, 30 de maio de 2022.

Guilherme Farias
Guilherme Farias
Vereador - Itaguaí
Vereador - PL

APROVADO
Em 02 / 06 / 22
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Itaguaí

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro | CEP: 23815-180 / Itaguaí-RJ